

DECRETO EXECUTIVO N.º 987, de 07 de outubro de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação até a importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para serem utilizados em custeio da Vigilância em Saúde.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, autorizada pela Lei Municipal n.º 1043, de 07 de outubro de 2014.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e inclusão do elemento 333190340 (Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização), no projeto atividade 2072 – Implementação da Vigilância Epidemiológica, para serem utilizados no custeio de ações de promoção e prevenção da Vigilância em Saúde, em despesas de pessoal, cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07	SM de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001	Fundo Municipal de saúde
FUNCIONAL PROGRAMATICA 0010.0305.0039	Implementação da Vigilância Epidemiológica
PROJETO ATIVIDADE: 2072	Implementação da Vigilância Epidemiológica
ELEMENTO: 333190340	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de
contratos de terceirização	
VINCULO DE RECURSO: 4710	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde
VALOR: R\$ 33.000,00	

Art. 2.º Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, as transferências da União para o Município, no vínculo 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde, no montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 3.º Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2014.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
07 de outubro de 2014.

Agente Adm. Auxiliar

